

Protocolo nº 2021011169

Dispensa de Licitação nº 320/2021.

Solicitante: Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros.

Objeto licitado: Aquisição de material de manutenção e conservação de veículos.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Tenente-Coronel QOC Comandante do 10º BBM** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 515/2021 – LC, datado em 03 de maio de 2021, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)** com a pessoa jurídica **Luciana Aparecida da Silva**, inscrita no **CNPJ nº 07.210.129/0001-73**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 13 de maio de 2021.



Warley Martins de Sousa
Tenente-Coronel QOC Comandante do 10º BBM

